

PL. 4073/2015


Institui o ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de DEZEMBRO de 2015.



Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal